



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

DECRETO Nº 140/2019, de 19 de agosto de 2019

“Dispõe sobre a alteração da data de realização da feira-livre no dia 07 de setembro de 2019 e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data da realização da feira-livre, neste Município, do dia 07 de setembro de 2019 (sábado) para o dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira), em função do feriado nacional dedicado às comemorações cívicas dos 197 (cento e noventa e sete) anos de proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 19 de agosto de 2019

Nomélia Maria Rocha Correia
Prefeita

Manoel Elenon de Souza Ferreira
Sec. de Administração e Finanças

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certidão: *Certifico que dei publicidade do presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.*